



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR II - COM REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico N°. 013/2023/ALFA/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0037.071254/2022-17.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente, Veículos policiais caracterizados e descaracterizados (TIPO: SUV; HATCH; PICK-UP; MOTOCICLETAS), para atender as necessidades dos órgãos de segurança pública vinculadas a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria n° na **Portaria n° 142/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 01/11/2023**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a houve alteração do Edital subitem 16.3.2 , em detrimento aos pedidos de Impugnação os qual obtiveram PROVIMENTOS, vejamos:

ONDE SE LÊ:

- **ITEM 16.3.2 DO EDITAL- DO TERMO DE CONTATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

"16.3.2. O equipamento objeto da aquisição deverá possuir **garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses** quanto ao seu funcionamento, bem como manutenção em razão de eventuais problemas técnicos de fábrica, ou vícios. Prevalecendo a garantia da Contratada se esta for superior, observados ainda a garantia legal, Lei n° 8.078/1990.

LEIA - SE:

- **ITEM 16.3.2. DO EDITAL- DO TERMO DE CONTATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

"16.3.2. O equipamento objeto da aquisição deverá possuir **garantia de 03 (três) anos ou 100 mil km**, bem como manutenção em razão de eventuais problemas técnicos de fábrica, ou vícios. Prevalecendo a garantia da Contratada se esta for superior, observados ainda a garantia legal, Lei n° 8.078/1990.

- **ITEM 15.1 DO EDITAL- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, acrescenta-se o subitem 15.1.26.**

15.1.26. A contratada deverá entregar os veículos devidamente licenciados na UF de entrega, bem

como **devidamente emplacado pela mesma**, com a quitação dos tributos e encargos devidos, tais como taxa de licenciamento, baixa do IPVA, seguro obrigatório – DPVAT e eventuais débitos de penalidades. Ressalta-se que todos os débitos referentes ao ano da entrega deverão ser quitados as custas da contratada. A contratada deverá entregar os veículos devidamente abastecidos de combustível, com a capacidade máxima do tanque, em razão do período de tempo necessário para inclusão dos mesmos no sistema de abastecimento de cada órgão, bem como, prevenir a ocorrência de qualquer tipo de pane por falta de combustível, evitando possíveis prejuízos nas bombas de combustível dos veículos.

Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA** do certame para o **dia 08 de dezembro de 2023, às 10h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, mantendo-se, contudo, os demais conteúdo do edital inalterados.

O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br e Sistema Comprasnet. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se.

Porto Velho (RO), 20 de novembro de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres, Pregoeiro(a)**, em 21/11/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043678470** e o código CRC **9DDDE8F0**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0037.071254/2022-17

SEI nº 0043678470